



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ATA N. 19

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente António Landeiro, pelas dezasseis horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número dezoito, respeitante à reunião ordinária do dia 04 do mês de setembro de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – CONTROLO FINANCEIRO

2. 1 – PEDIDO DE AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), foi presente uma informação do serviço de controlo financeiro, manifestando a necessidade de um aumento de fundos disponíveis no montante de 160.000,00€. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, após análise da fundamentação apresentada, deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a necessária autorização, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no montante de 160.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de dezembro. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 02 a 11 de setembro de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 621 a 657, no valor total de 200.043,13€. -----

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO / OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 02 a 11 de setembro de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 353 a 368, no valor total de 14.419,48€. -----

3.3 - BALANCETE - DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 10 de setembro do ano 2014, era de 304.474,14€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 696,69€; -----
 - Fundo de maneiio = 420,00€; -----
 - Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 303.357,45€. -----
- Ou
- Operações orçamentais = 221.875,79€; -----
 - Operações não orçamentais = 82.598,35€. -----

4 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS

4.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.1.1 – FATURA ÁGUA – ANA PAULA RIBEIRO SERRA – CLIENTE Nº 173398

- - - Pela cliente Ana Paula Ribeiro Serra, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 19/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 37,65€, até ao dia 22 do corrente mês de setembro. ----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.2 - FATURA ÁGUA – LUÍS MIGUEL MARCHÃO ROQUE – CLIENTE Nº 200832

- - - Em nome do cliente Luís Miguel Marchão Roque, com local de abastecimento na Rua Pedro C. da Silveira, Bloco 1, r/c D, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 9,18€ e da tarifa de restabelecimento, até ao dia 22 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida bem como o correspondente restabelecimento de fornecimento de água. -----

4.1.1.3 - FATURA ÁGUA – LUÍS FILIPE CRUZ SANTANA – CLIENTE Nº 224235

- - - Pelo cliente Luís Filipe Cruz Santana, com local de consumo na Rua João Fonseca Achaioli, nº 12, em Portalegre, foi solicitado autorização para nova prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 11,18€, até ao dia 09 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.4 - FATURA ÁGUA – MARIA LUZ LOURINHO B. LIBERATO – CLIENTE Nº 12741

- - - Em nome da cliente Maria Luz Lourinho Batista Liberato, com local de abastecimento na Rua Dr. Ernesto Subtil, nº 6/1º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 21,12€, até ao dia 16 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.5 - FATURA ÁGUA – LUÍS CARLOS GIL FREDERICO – CLIENTE Nº 233340

- - - Em nome do Pelo Luís Carlos Gil Frederico, com local de abastecimento no sítio da Peninha, nº 11/1º, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em dívida, no valor de 23,71€, até ao dia 16 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 04.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.2 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

4.1.2.1 – FATURA ÁGUA – ANTÓNIO MANUEL MENDES CRESPO – CLIENTE Nº 225940

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente acima identificado, com local de abastecimento na Travessa das Corças, nº 53, em Portalegre, a necessidade de pagar em quatro prestações mensais, o montante em dívida de 79,50€, proveniente de consumo de água. -----

Deliberação: Na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e após análise da situação, o Conselho de Administração, de acordo com o previsto no nº 8 do artigo 78º do Regulamento Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente. -----

4.1.3 – RECLAMAÇÕES – CONSUMO EXCESSIVO

4.1.3.1 – FATURA DE ÁGUA – ELISA J. RIBEIRO FELÍCIO BOLOU – CLIENTE Nº 15502

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua 1º de maio, nº 7/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 98,05€, alegando ser proveniente de uma avaria na válvula de retenção do autoclismo, atualmente já reparada. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 27,96€, para encontro de contas com a referida fatura. -----

4.1.3.1 – FATURA DE ÁGUA – JOSÉ FILIPE ALMEIDA ESPANHOL – CLIENTE Nº 14495

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de abastecimento na Estrada do Reguengo, Paineira da Lameira, freguesia do Reguengo, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 130,96€, alegando ser proveniente de uma rotura interna. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial tomou conhecimento de que foi detetada uma anomalia na rede particular, o que justifica tão elevado consumo, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 43,47€€, para encontro de contas com a referida fatura e, de acordo com o previsto no artigo 78º, nº1 do citado Regulamento, permitir o pagamento do remanescente em doze prestações mensais. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 29 de setembro de 2014, com início às dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----